



COMISSÕES

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-414 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº. 246/2026

AUTORIA: - LUCAS PIRES DE MORAES

RELATOR:- RODRIGO DE LIMA

COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO;
OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE,
SEGURANÇA PÚBLICA E ATIVIDADES PRIVADAS; E EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTE.

EMENTA: Na sessão ordinária de 22 de abril de 2026, o Vereador Lucas Pires de Moraes apresentou o Projeto de Lei n.º 246/2026, que "**Dispõe sobre a inclusão do Festival Sakura Matsuri no Calendário Anual Oficial de Eventos da Estância Turística de Ibiúna e dá outras providências**".

I - RELATÓRIO

Trata-se de proposta de iniciativa parlamentar visando a inclusão do "Festival Sakura Matsuri" no Calendário Oficial de Eventos do Município. O evento deverá ocorrer anualmente no segundo ou terceiro final de semana de agosto, preferencialmente no Centro Cultural e Esportivo de Ibiúna – CCEI. O projeto reconhece o festival como de relevante interesse cultural e autoriza o apoio do Poder Executivo, condicionando-o à disponibilidade orçamentária.

II - ANÁLISE JURÍDICA E DE CONSTITUCIONALIDADE (Comissão de Justiça e Redação)

1. **Da Competência Municipal:** A matéria insere-se na competência legislativa municipal (Art. 30, I, da Constituição Federal) por tratar de interesse local e promoção da cultura. A Lei Orgânica do Município também respalda o incentivo às manifestações culturais.
2. **Da Iniciativa:** A propositura não apresenta vício de iniciativa, pois utiliza o termo "poderá" no Art. 4º, conferindo autorização facultativa



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-414 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

ao Executivo, respeitando a separação de poderes e a discricionariedade administrativa.

III - ANÁLISE DE MÉRITO

1. **Comissão de Educação, Cultura e Esporte:** O mérito é patente, visto que o Festival Sakura Matsuri é referência da cultura nipo-brasileira, promovendo a integração cultural e a valorização do patrimônio imaterial de Ibiúna.
2. **Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agricultura, Meio Ambiente, Segurança Pública e Atividades Privadas:** A inclusão no calendário oficial favorece a organização logística e a segurança pública durante o evento, além de fomentar o turismo e as atividades econômicas locais.
3. **Comissão de Finanças e Orçamento:** O projeto não cria despesa obrigatória. O Art. 4º condiciona o apoio financeiro à disponibilidade orçamentária, respeitando a Lei de Responsabilidade Fiscal.

IV - VOTO DAS COMISSÕES

- **Justiça e Redação:** Pela constitucionalidade e legalidade.
- **Finanças e Orçamento:** Favorável por não gerar impacto orçamentário imediato.
- **Obras e Atividades Privadas:** Favorável pelo estímulo ao turismo e ordem pública.
- **Educação, Cultura e Esporte:** Favorável pelo alto valor cultural e social.

V - CONCLUSÃO FINAL

As Comissões Permanentes manifestam-se, portanto, favoráveis à tramitação regimental do Projeto de Lei n.º 246/2026.

Ao Plenário, que é soberano em suas decisões.

É o parecer.



COMISSÕES

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-414 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO, EM 22 DE ABRIL DE 2026.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

RODRIGO DE LIMA
Presidente

Abel Rodrigues de Camargo
ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
Vice-Presidente

Benedito Alves dos Santos
BENEDITO ALVES DOS SANTOS
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Paulo César Dias de Moraes
PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
Presidente

Francine Bello de Oliveira
Francine Bello de Oliveira
Câmara Municipal de Ibiúna - SP.
FRANCINE BELLO DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

Volnei Galvão
VOLNEI GALVÃO
Membro

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, SEGURANÇA PÚBLICA E ATIVIDADES PRIVADAS

Abel Rodrigues de Camargo
ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
Presidente



COMISSÕES

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBIÚNA**

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-414 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

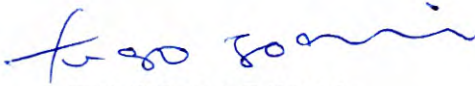
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br


ADEILTON VIEIRA PINTO
Vice-Presidente


CARLOS EDUARDO GOMES
Membro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE


RODRIGO BARBOSA DE MORAES LEITE
Presidente


TIAGO GODINHO
Vice-Presidente


CHARLES GUIMARÃES
Membro